



## Município de Mercedes

Estado do Paraná

### PARECER TÉCNICO ANÁLISE DE AMOSTRAS RELATIVAS AO PREGÃO ELETRÔNICO N.27/2024

A Comissão Especial de avaliação de Amostras, designada pela portaria nº 101/2021, instada a avaliar as amostras relativas ao Pregão Eletrônico nº 27/2024, exara seu parecer conclusivo na forma que segue:

**Licitante:** Somar Industria e Comercio Ltda.

Amostras: itens 01 e 02

#### CONCLUSÃO:

ITENS DESCLASSIFICADOS: ITEM 01

ITEM CLASSIFICADO: ITEM 02

#### JUSTIFICATIVA:

**Referente aos itens 01 e 02:** Enquanto Secretaria de Saúde, dentre nossos objetivos, o agir sanitário envolve fundamentalmente o estabelecimento de uma rede de compromissos e co-responsabilidades em favor da vida e da criação das estratégias necessárias para que ela exista. A um só tempo, comprometer-se e co-responsabilizar-se pelo viver e por suas condições são marcas da saúde coletiva, da atenção e da gestão, ratificando-se a indissociabilidade entre esses planos de atuação.

Diante disso **o item 01 foi desclassificado** por já ter sido avaliada por esta comissão, diante de amostra enviada de outras empresas participantes. (conforme parecer avaliativo que já consta anexado ao pregão nº 27/2024).

O **item 02 foi classificado**, visto que as amostras atendem todas as características de acordo com o descritivo do edital.

Cumpre destacar que a amostra apresentada foi avaliada através de comparações feitas com produtos relativos às marcas sugeridas/ referenciadas no memorial descritivo do Edital. As marcas sugeridas correspondem àquelas que melhor têm satisfeito as necessidades de utilização na Unidade de Saúde e por municípios que necessitam dos materiais. Desta forma, os materiais e suas marcas ofertadas pelas participantes deveriam ser de qualidade igual e ou superior às referenciadas/ sugeridas, o que em alguns casos não ocorreu.

Mercedes, 23 de julho de 2024

*Kátia B. Martins*  
Kátia Loffi Martins  
Enfermeira

*Adelete Becker*  
Adelete Becker  
Secretaria de Saúde



## Município de Mercedes

Estado do Paraná

### PARECER TÉCNICO

#### ANÁLISE DE AMOSTRAS RELATIVAS AO PREGÃO ELETRÔNICO N.27/2024

A Comissão Especial de avaliação de Amostras, designada pela portaria nº 101/2021, instada a avaliar as amostras relativas ao Pregão Eletrônico nº 27/2024, exara seu parecer conclusivo na forma que segue:

**Licitante:** Alto Uruguai Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.

Amostras: itens 03,04,05

#### CONCLUSÃO:

ITENS DESCLASSIFICADOS: ITEM 03 e 05

ITEM CLASSIFICADO: ITEM 04

#### JUSTIFICATIVA:

**Referente aos item 03, 04 e 05:** Enquanto Secretaria de Saúde, dentre nossos objetivos, o agir sanitário envolve fundamentalmente o estabelecimento de uma rede de compromissos e co-responsabilidades em favor da vida e da criação das estratégias necessárias para que ela exista. A um só tempo, comprometer-se e co-responsabilizar-se pelo viver e por suas condições são marcas da saúde coletiva, da atenção e da gestão, ratificando-se a indissociabilidade entre esses planos de atuação.

Diante disso os itens 03 e 05 foram desclassificados, por já terem sido anteriormente avaliados por esta comissão, diante de amostra enviadas por outras empresas participantes. O item 04 foi classificado, visto que as amostras atendem todas as características de acordo com o descritivo do edital.

Cumpre destacar que a amostra apresentada foi avaliada através de comparações feitas com produtos relativos às marcas sugeridas/ referenciadas no memorial descritivo do Edital. As marcas sugeridas correspondem àquelas que melhor têm satisfeito as necessidades de utilização na Unidade de Saúde e por municípios que necessitam dos materiais. Desta forma, os materiais e suas marcas ofertadas pelas participantes deveriam ser de qualidade igual e ou superior às referenciadas/ sugeridas, o que em alguns casos não ocorreu.

Mercedes, 23 de julho de 2024

*Kátia B. Martins*  
Kátia Loffi Martins  
Enfermeira

*Adelete Becker*  
Adelete Becker  
Secretaria de Saúde